



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº96/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADES DE VIVÊNCIA NO HOSPITAL VETERINÁRIO
DO IFSULDEMINAS - 2026/2027**

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho torna público o processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas em atividades de vivência nos laboratórios vinculados ao Hospital Veterinário, conforme descrição a seguir.

1 - ÁREAS DE SUPERVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Da distribuição de vagas

Área de supervisão	(nº de vagas)	Carga horária mínima semanal
Anestesiologia Veterinária	7 + CR*	6h
Cirurgia de Pequenos Animais	8 + CR*	6h
Diagnóstico por Imagem	2 + CR*	6h
Clínica Médica de Pequenos Animais	8 + CR*	6h
Patologia Clínica e Patologia Veterinária	2 + CR*	6h

* CR - Cadastro de reserva.

1.2 Dos requisitos necessários

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado no Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no curso de Graduação em Medicina Veterinária.

1.2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de acordo com o

projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante, podendo acontecer durante o dia e/ou à noite e nos finais de semana, sem prejuízo do horário escolar.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário google.

2.2 Período para inscrição: **01/09/2026 a 03/09/2026**

2.3 Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula no curso de Medicina Veterinária;
- Histórico escolar;
- Documento de identificação com foto;
- Carta de intenção.

2.4 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do formulário google:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRgjNHj_VdfA_mK7MLw0_dRoA4Z1wng6NKrfSm6dLw5g_Xng/viewform?usp=publish-editor

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

2.5. Cada discente poderá inscrever-se em apenas uma área.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado por meio de entrevista de acordo com os seguintes critérios:

- a) Habilidades necessárias para a atividade;**
- b) Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas;**
- c) Interesse na área em questão;**
- d) Disponibilidade de horário.**

3.2 As datas e horários das entrevistas serão divulgadas a partir do dia **04/09/2026**, no portal do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho. As entrevistas acontecerão no dia **08/09/2026**.

4 - RESULTADO PARCIAL

4.1 O resultado parcial será publicado a partir do dia **09/09/2026** no portal do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho.

5 - PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O prazo para recursos será de até 24 horas após a divulgação do resultado parcial. O candidato deverá preencher o formulário (ANEXO II) e entregá-lo na secretaria do Prédio Pedagógico da Medicina Veterinária, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

6 - RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será publicado a partir do dia **11/09/2026** no portal do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho.

7 - DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIVÊNCIA NO HOSPITAL VETERINÁRIO

7.1 A realização das atividades de vivência ocorrerá mediante assinatura do TERMO DE ADESÃO e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e o tempo de atuação não pode ser considerado para fins de aposentadoria.

7.2 A realização das atividades de vivência será de 6 (seis) meses, podendo incluir período de férias, feriados e ser prorrogado por igual período, a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

7.3 A carga horária das Atividades de Vivência no Hospital Veterinário poderão ser utilizadas para compor a carga horária de atividades complementares, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas pelo supervisor da respectiva área.

8.2 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

8.3 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o início imediato das atividades de vivência no Hospital Veterinário, mas apenas a expectativa de ser selecionado a partir da existência de vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao interesse dos responsáveis pelos setores.

8.4 Serão necessárias as cópias dos seguintes documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Declaração de Matrícula.

8.5 O candidato que não respeitar o cronograma estabelecido (ANEXO I) será considerado desistente do processo seletivo.

Muzambinho-MG, 31 de agosto de 2026

Prof. Dr. Hugo Baldan Junior

Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Prof. Dr. Edivaldo Aparecido Nunes Martins

Coordenador do Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	01/09/2026 a 03/09/2026
Divulgação dos horários das entrevistas	a partir do dia 04/09/2026
Entrevistas	08/09/2026
Resultado parcial	09/09/2026
Prazo para recurso	Até 24 horas úteis após o resultado parcial
Resultado final	A partir de 11/09/2026
Assinatura do Termo de Adesão	A partir de 14/09/2026
Início das atividades	A partir de 14/09/2026

ANEXO II

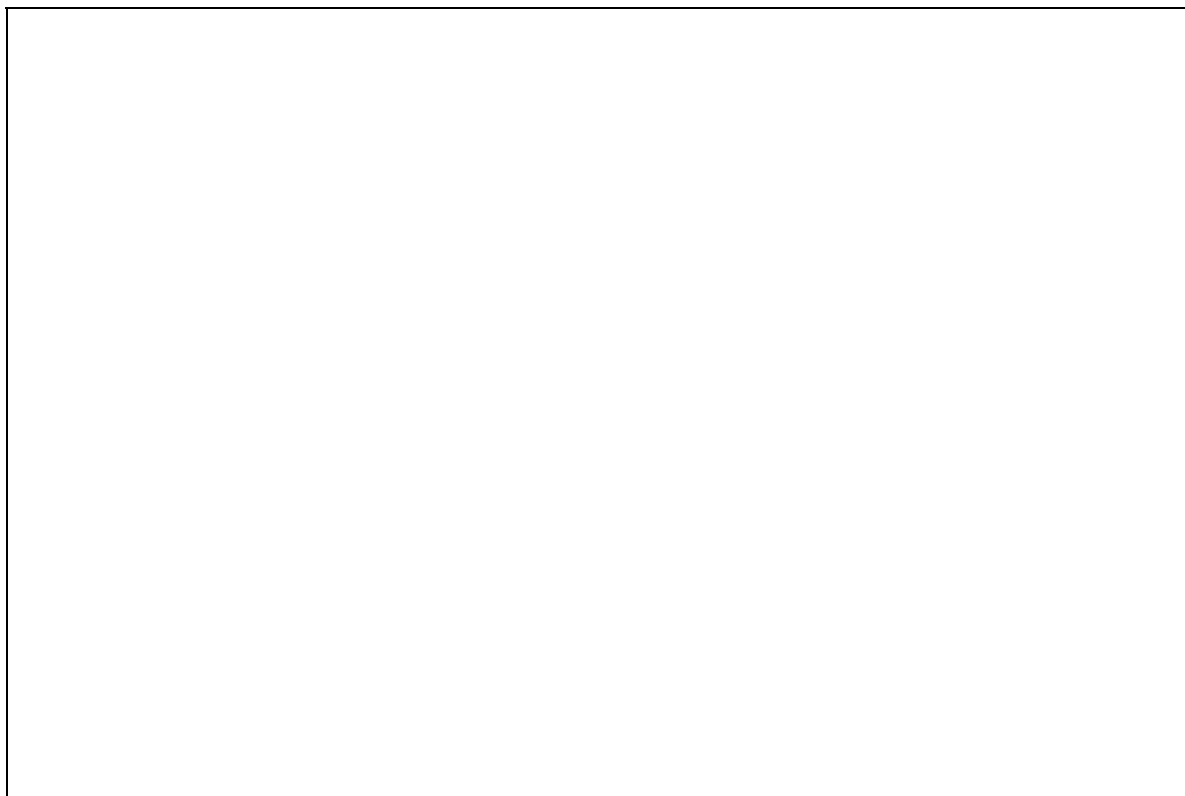
EDITAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADES DE VIVÊNCIA NO HOSPITAL VETERINÁRIO
DO IFSULDEMINAS - 2026/2027**

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº:
PERÍODO:
ÁREA PRETENDIDA:

Identificação do candidato:	
Registro Geral (RG)	Cadastro de Pessoa Física (CPF):
RECURSO REFERENTE À ENTREVISTA - FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA	



Local e data: _____

Nome completo do(a) candidato (a): _____

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 31/08/2026 14:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697210

Código de Autenticação: 2ed38a3570

Nível de Acesso: Público

31/08/2026 13:43 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais